



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

PARECER Nº 019-2023, da Comissão de Finanças e Orçamento

I – Exposição da Matéria em exame:

Trata-se de Projeto de Lei Nº **806/2023**, que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São Lourenço da Serra e dá outras providências”.

II – Conclusões do Relator:

Analisando o Projeto ora em estudos, sob os aspectos financeiros e orçamentários, este Relator nada tem a opor à sua tramitação.

Assim sendo, concluo que o Projeto de Lei está apto a ser discutido e deliberado pelo soberano Plenário, sob o prisma a que nos compete apreciar.

**ETHEL GISONDI
RELATOR**

III – Decisão da Comissão:

A Comissão, por seus membros abaixo assinados, acata as conclusões do Relator e faz dela o seu parecer.

São Lourenço da Serra, 13 de Junho de 2023.

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ALMIR NUNES
VEREADOR**